



Prefeitura Municipal de Colina

Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

DECRETO Nº 4.886 DE 19 DE AGOSTO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal
da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte
Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no
valor de R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais) a saber:

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Básica
01 – Tesouro
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 33.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Básica
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin.
33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.200,00

TOTAL.....R\$ 35.200,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional
suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações
orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 4.059 de
23/12/2024, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Básica
01 – Tesouro
33.90.34- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de CTR. Ter.....R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Colina

Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005 3.004 – Aquisição de Imóveis
01 – Tesouro
44.90.61- Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005 2.043 – Manutenção da Media e Alta Complexidade
01 – Tesouro
33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005 2.043 – Manutenção da Media e Alta Complexidade
01 – Tesouro
33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005 2.043 – Manutenção da Media e Alta Complexidade
01 – Tesouro
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0005 2.046 – Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0005 2.046 – Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica
01 – Tesouro
31.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Colina

Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0005 2.046 – Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica
01 – Tesouro
31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0005 2.044 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - Sanitária
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0005 2.044 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - Sanitária
01 – Tesouro
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0005 2.045 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - Epidemiológica
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
01 – Tesouro
31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0005 2.044 – Manutenção da Vigilância em Saúde - Sanitária
01 – Tesouro
31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Colina

Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica
01 – Tesouro
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Básica
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin.
33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 2.200,00

TOTAL.....R\$ 35.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Agosto de 2025.


VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo